DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Legislativos	2
Indicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 029/2018

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAR A IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL QUE ENCONTRAM-SE CIRCULANDO SEM A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO, ATRAVÉS DE PINTURA OU ADESIVO, PREFERENCIALMENTE NAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o uso da transparência na gestão pública é primordial, podemos observar que alguns veículos pertencente a frota municipal trafegam sem a devida identificação.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 02 de abril de 2018.

ALAERTE FELIX DA SILVA

- vereador PTB -

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia 02/04/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 021/2018.

INDICAÇÃO Nº 028/2018

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL UM ÔNIBUS MAIOR OU ACRÉSCIMO DE MAIS UMA CONDUÇÃO PARA TRABALHADORES A SEREM ADMITIDOS JUNTO A EMPRESA VIKSTAR DE VOTUPORANGA, ONDE JÁ FORAM DISPONIBILIZADAS NOVAS VAGAS.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, visto que conseguimos novas vagas para a comunidade de Indiaporã como operadores de telemarketing na empresa Vikstar, de Votuporanga, mas para que ocorra a contratação deverá a prefeitura favorecer a ampliação do transporte de funcionários do município.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 02 de abril de 2018.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- vereadora MDB -

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia 02/04/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 021/2018.

INDICAÇÃO Nº 027/2018

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE COM MAIOR FREQUÊNCIA A LIMPEZA DA QUADRA POLIESPORTIVA PREFEITA ODETTE THEODORO CORREA E QUE, ASSIM QUE POSSÍVEL, PROMOVA ABERTURA NA PARTE SUPERIOR DAS PAREDES PARA QUE ENTRE AR NO SEU AMBIENTE INTERNO.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, visto que tem provocado alergias e desconfortos às pessoas que usam o local para treinamento e jogos.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 02 de abril de 2018.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- vereadora MDB -

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia 02/04/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 021/2018.

INDICAÇÃO Nº 026/2018

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A RETIRADA DOS NINHOS DE POMBAS E VEDAÇÃO DOS LOCAIS DE ABRIGOS DAS MESMAS, NA QUADRA COBERTA DA EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES E OUTROS LOCAIS DA REFERIDA ESCOLA.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, visto que pode ser transmitido a doença do pombo através da inalação de esporos de fungos presentes nas fezes da referida ave, que caem diariamente pela quadra, além de outras doenças graves transmissíveis pelo pombo, que podem levar até a morte.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 02 de abril de 2018.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- vereadora MDB -

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia 02/04/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 021/2018.

INDICAÇÃO Nº 025/2018

ELEN CHRISTINA DA SILVA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário no sentido de que o referido local proporcione condições de trabalho compatíveis com as diversas funções dos profissionais de saúde durante os atendimentos de urgência, realização de procedimentos médicos ou em observação. Necessário a construção de sanitários junto as salas de observação e climatização das mesmas, adequação da Sala de Espera com ambiente humanizado e outras melhorias.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 02 de abril de 2018.

ELEN CHRISTINA DA SILVA

- vereadora PSDB -

LIDO EM PLENÁRIO NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 02/ABRIL/2018.

ENCAMINHE-SE A PREFEITA MUNICIPAL PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA SECRETARIA DA CÂMARA.

ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 021/2018.

INDICAÇÃO Nº 024/2018

LUIZA CÂNDIDA DE SOUZA SANTANA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS FRANCISCO RIBEIRO, COM PRIORIDADE E URGÊNCIA NO CONSERTO TELHADO DO MESMO.

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação de diversos frequentadores do referido local e demais munícipes que ali utilizam para realização de eventos, faz-se necessário uma reforma e adequação das instalações predial do nosso CCI, podendo buscar auxílio junto aos órgãos governamentais estaduais e federais.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 02 de abril de 2018.

LUIZA C. DE SOUZA SANTANA

- vereadora PTB -

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia 02/04/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 021/2018.

INDICAÇÃO Nº 023/2018

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAR A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA DA SAUDADE, NO LOCAL LATERAL DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Apesar de não ser obrigatória, a sinalização ajudaria a amenizar o problema, pois o objetivo é a redução da velocidade dos veículos que retornam do Balneário Municipal e vice-versa. O risco de acidente é grande.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 02 de abril de 2018.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia 02/04/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 021/2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

INDICAÇÃO Nº 022/2018

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAR QUE SEJA FEITO NAS ESQUINAS DAS RUAS, A PINTURA DE GUIAS E NO SOLO, DEMARCANDO NA COR AMARELO O LOCAL, A MENOS DE CINCO METROS QUE É PROIBIDO ESTACIONAR.

JUSTIFICATIVA

Estacionar a menos de cinco metros de uma esquina é proibido, mas em Indiaporã muitos motoristas insistem em burlar a lei. O risco é grande porque atrapalha a visibilidade de quem tem que tomar a decisão de atravessar uma via preferencial. O motorista acaba fazendo uma manobra arriscada. A situação faz com que outros condutores avancem com seus veículos para ganhar visão, tem que chegar quase no meio da rua, é difícil para enxergar, com isso, podem ocorrer colisões. Apesar de não ser obrigatória, a sinalização ajudaria a amenizar o problema, bem como criar estacionamentos para motos em alguns pontos mais críticos, impediria a parada de um veículo, uma van ou um caminhão que bloqueariam a visibilidade.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 02 de abril de 2018.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia 02/04/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 021/2018.

INDICAÇÃO Nº 021/2018

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAS PARA REFAZER A PASSAGEM DE ÁGUA NA ESTRADA RURAL QUE LIGA MIRA ESTRELA AO BAIRRO TUPINAMBÁ, NA BAIXADA PRÓXIMA A PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ FRANCISCO DE SANTANNA “ZÉ CHICO”, COM ELEVAÇÃO DA TUBULAÇÃO, ENCABEÇAMENTO DAS LATERAIS E ATERRAMENTO DOS TUBOS.

JUSTIFICATIVA

Tais providências se fazem necessária para antecipar aos possíveis danos que causarão interrupção da via de trânsito.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 02 de abril de 2018.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- vereador PSDB –

Lido em plenário na 5ª sessão ordinária, realizada dia 02/04/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 021/2018.